



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 01/06/2020

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 01/06/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 177/2020  
Data: 01/06/2020 - Horário: 18:22  
Legislativo - IND 63/2020

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a realização de melhorias no serviço de atendimento Call Center COVID-19, bem como em todas as linhas telefônicas das UBS, Secretaria de Saúde e demais setores pertencentes à Saúde.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto a Secretaria de Saúde a possibilidade de viabilizar melhorias no atendimento Call Center Covid-19, serviço de orientações e recomendações que vem sendo prestado a população para auxiliar no combate a doença sem que seja necessário, em um primeiro momento, sair de casa. Além disso indica para que sejam otimizados os atendimentos telefônicos nos demais setores do departamento de Saúde do Município. Indica também que seja feita uma melhor divulgação desses telefones à população.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que recebeu diversas reclamações acerca do atendimento que está sendo feito através do Call Center, o qual foi implantado para auxiliar no combate ao novo coronavírus, além disso, afirma que os Vereadores ao tentarem utilizar o serviço encontraram o mesmo indisponível. Bem como estão sendo enfrentadas diversas dificuldades nesse sentido em todos os demais setores da saúde, como UBS e Secretaria de Saúde. Considerando a gravidade da situação atual, bem como a importância do bom funcionamento do serviço indica para que sejam ampliadas as linhas telefônicas de atendimento a população, bem como que o serviço prestado seja efetivamente realizado com eficiência e agilidade.

**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 08/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade